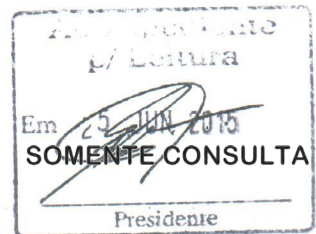




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 225 / 2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes no sentido de que seja Feito Inventário de Móveis e Utensílios no setor de Manipulação de Alimentos, nas Unidades Escolares, verificando as que não estão de acordo com os itens 4.1.15 e 4.1.17 da Resolução RDC/ANVISA nº 216/2004.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista que tal disposição rege que os Equipamentos, Móveis e Utensílios que entram em contato com alimentos devem ser de materiais que não transmitam substâncias tóxicas, odores, nem sabores aos mesmos, assim como, ser lisas, impermeáveis, laváveis e estar isentas de rugosidades, frestas e outras imperfeições que possam comprometer a higienização dos mesmos e serem fontes de contaminações.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2015.

SOMENTE CONSULTA

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor

